

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº. 092/2020, DE DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Ibitiara-BA, para o biênio 2020/2022, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda;

CONSIDERANDO que os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da educação municipal e que tem como funções: Normatizar, Deliberar, Assessorar e Fiscalizar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 081/2009 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação – CME de Ibitiara/BA;

CONSIDERANDO o ofício nº 04/2020 de 26 de novembro de 2020 encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, indicando membros para recomposição do Conselho Municipal de Educação de Ibitiara/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposto o Conselho Municipal de Educação de Ibitiara-BA, biênio 2020/2022:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Eva Gomes Guimarães

Suplente – Alana Nami Santos Paes

Representantes da Coordenação Pedagógica:

Titular – Kátia Xavier Barros da Silva

Suplente – Darcy Francisca de Almeida da Silva

Representantes da Direção Escolar:

Titular – Marineide Silva Souza

Suplente – Eliane Souza Araújo

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/BA CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/ prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Titular – Maucilene Lopes de Lima

Suplente – Vanuza Paes dos Anjos Oliveira

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental I:

Titular – Elizete Lopes

Suplente – Adriel Gomes de Oliveira

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental II:

Titular – Luciana Ferreira Mendes de Oliveira

Suplente – Adriana Rocha de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular – Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveira

Suplente – Evelyn Vitória Rodrigues Dutra

Representantes dos Pais:

Titular – Camila Pereira da Silva Amorim

Suplente – Marleide dos Anjos de Oliveira

Representantes da APLB:

Titular – Taíza dos Santos Carvalho

Suplente – Daíza dos Santos Carvalho

Representantes da Agremiação Religiosa:

Titular – Celma Alves da Silva

Suplente – Aline Gomes dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 04 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal
Ibitiara/BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/BA CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com / prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>